DELIBERAÇÃO Nº 068 – 02/06/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, após ampla discussão, delibera *ad referendum* do Plenário, considerando:

- A Campanha de Vacinação contra a COVID-19, em andamento, orientada pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação e Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19;
- O objetivo de promover a redução da morbimortalidade causada pelo coronavírus, a necessidade de manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e dos serviços essenciais;
- A 22ª Pauta de Distribuição, a qual define os grupos prioritários a serem vacinados, e o quantitativo para cada um, reforçando a necessidade da continuidade da vacinação dos grupos prioritários elencados e informa sobre o início da vacinação da população geral (59 a 18 anos);
- A Nota Técnica nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, que orienta manter a continuidade da vacinação dos grupos prioritários definidos nos Planos de Vacinação vigentes, e possibilita para aqueles estados que não apresentam demanda ou tenham demanda diminuída para vacinar grupos com maior vulnerabilidade e de trabalhadores de educação, poderão pactuar em Comissão Intergestores Biparte a adoção imediata da estratégia de vacinação segundo a faixa etária em ordem decrescente de idade, garantindo o percentual para continuidade da vacinação dos demais grupos prioritários.

Aprova *Ad Referendum:* O início da vacinação, de maneira concomitante com os grupos prioritários estabelecidos no Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19, da população geral (59 a 18 anos) de maneira escalonada e decrescente, iniciando com a faixa etária de 59 anos, até o atendimento total da população paranaense com 18 anos ou mais, considerando a disponibilidade de doses. E que as orientações em relação à distribuição e aplicação de doses serão disponibilizadas em informes específicos da Divisão de Vigilância do Programa de Imunizações, da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, da SESA/PR.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR